

LEI MUNICIPAL Nº 3982, DE 28/06/2013
PROJETO DE LEI Nº 4251, DE 06/06/2013

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA AZENIR MARIA BALDUINO CANTIERI.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua AZENIR MARIA BALDUINO CANTIERI em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa, empresária, mulher atuante, filantropa que muito contribuiu com as entidades assistenciais e para o progresso de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de junho de 2013.

AUTOR: VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE